

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 279/2012

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2012, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 96/2012, na modalidade de “Pregão Presencial p/ Registro de Preços” nº 36/2012, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Combustível**, no valor global de R\$ 493.504,20 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), a proposta apresentada em favor da empresa: **Auto Posto Aguas Frias Ltda** no valor de R\$ 424.443,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais), **Auto Posto Caron & Vassoler Ltda** no valor de R\$ 69.061,20 (sessenta e nove mil sessenta e um reais e vinte centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 27 de dezembro de 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.